



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 009/98  
DECRETO LEGISLATIVO

Autor Valdeci Alves Mance

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a Manoel Pedro da Silva"

Apresentado em 20 de 05 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 26 de 05 de 1998

ido o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
onado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
ulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
ivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
lução n.º \_\_\_\_\_

cado em 23 de Junho de 1998 no formal Felhão  
Dec. Legislativo N.º 009/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a MANOEL PEDRO DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a MANOEL PEDRO DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 20 / 05 / 98

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a MANOEL PEDRO DA SILVA".

Autor: Vereador VALDECI ALVES MANÇO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a MANOEL PEDRO DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

### J U S T I F I C A T I V A

Cerca de 20 anos atrás mudou-se para Japeri, então distrito de Nova Iguaçu, MANOEL PEDRO DA SILVA, já então funcionário do DETRAN.

Em aqui chegando procurou entrossamento com a comunidade e deu início a sua participação em todos os movimentos visando melhoria de vida para os residentes no distrito.

Iniciada a companhia emancipacionista juntou-se aos que compunham o grupo de vanguarda, sem medir esforços para que o objetivo fosse conseguido.

Jamais fez questão de ser destacado pelo seu trabalho. Atingir a meta traçada para benefício de toda população era para ele muito mais importante do que ser aclamado ou mesmo ter seu nome mencionado.

Não só participou da campanha pela emancipação mas, também, de todas que foram encetadas em caráter social.

A Câmara Municipal de Japeri não pode omitir-se em prestar-lhe uma homenagem e, por isso, vai outorgar-lhe o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

VALDECI ALVES MANÇO  
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 009/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Jeri

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Elis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR VALDECI ALVES  
MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍ-  
FICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A MANOEL PEDRO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Jeri

RELATOR

Elis

MEMBRO

Carla

MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 009/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ar*  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES  
MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO JAPERIENSE A MANOEL PEDRO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo*

RELATOR

*Ar*  
  
MEMBRO

*for*  
MEMBRO

A.A.P.L.